



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

---

**EDITAL Nº 16/IFC/Concórdia, de 21 de junho de 2017.**

## **CHAMADA PARA ELEIÇÃO DE COORDENADOR DO CURSO SUPERIOR EM FÍSICA – LICENCIATURA - CAMPUS CONCÓRDIA/IFC**

O Diretor Geral do *Campus Concórdia – IFC*, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 057-CONSUPER/2012 e da Resolução nº 043-CONSUPER/2015, torna pública, através do presente EDITAL, a abertura de inscrições para a **eleição do(a) Coordenador(a) do Curso Superior em Física - Licenciatura do *Campus Concórdia*.**

### **1. DA COMISSÃO ELEITORAL RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO**

Conforme Portaria nº 191/CON/IFC/2017, de 12 de junho de 2017, os responsáveis pela condução do processo eleitoral são os servidores: Luciano Lewandoski Alvarenga, Jucimar Peruzzo e Suzana Scortegagna.

### **2. DO CARGO E PERÍODO DE MANDATO**

O cargo objeto do presente processo eleitoral é de Coordenador do Curso Superior em Física - Licenciatura, com mandato de 02 (dois) anos.

### **3. DOS CANDIDATOS**

Podem candidatar-se à eleição somente os professores, com formação na área específica do curso, do quadro permanente do *Campus* e que atuem no curso, conforme preconiza a Resolução nº 43-CONSUPER/2015, alteração da Organização Didática dos Cursos Superiores do IFC.

### **4. DA DISPONIBILIDADE**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense - Campus Concórdia

---

Os candidatos deverão ter disponibilidade para o exercício do cargo, nos turnos de efetivo funcionamento do Curso e cumprir, dentre outras, com as seguintes atribuições:

- I – cumprir e fazer cumprir as decisões e normas emanadas pelas instâncias superiores e demais órgãos;
- II – executar, junto ao NDE, as providências decorrentes das decisões tomadas;
- III – realizar o acompanhamento e avaliação do curso junto ao NDE;
- IV – orientar os acadêmicos quanto à matrícula e integralização do curso;
- V – analisar e emitir parecer, junto ao NDE, sobre alterações curriculares, encaminhando aos órgãos competentes;
- VI – propor, semestralmente, em conjunto com o Coordenador Geral de Ensino, observando o PPC e o calendário acadêmico, os horários de aula do curso, submetendo-o à aprovação do Colegiado do Curso;
- VII – analisar e emitir parecer conclusivo dos requerimentos recebidos dos acadêmicos, ouvidas as partes interessadas;
- VIII – acompanhar a organização disciplinar, no âmbito do curso;
- IX – tomar, nos casos urgentes, decisões ad referendum, encaminhando-as para deliberação no Colegiado de Curso;
- X – apoiar a realização de eventos acadêmicos relacionados ao curso;
- XI – supervisionar a realização das atividades acadêmicas previstas no PPC;
- XII – convocar e presidir reuniões do corpo docente;
- XIII – analisar e aprovar, em conjunto com o NDE, os Planos de Ensino;
- XIV – incentivar os docentes e discentes para atividades articuladoras entre ensino, pesquisa e extensão;

## 5. DA INSCRIÇÃO

Os candidatos deverão efetuar sua inscrição no dia de **22 de junho de 2017**, através de



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense - Campus Concórdia

---

requerimento (Anexo Único) direcionado à Comissão Eleitoral, constante da portaria supracitada, a ser entregue na sala 04 do Bloco Tecnológico, no horário das **16h às 22h**.

## 6. DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

A lista dos candidatos inscritos será homologada no dia **26 de junho de 2017**, no mural do curso de Física - Licenciatura e no site institucional do IFC - *Campus Concórdia*.

## 7. DA ELEIÇÃO

A eleição será realizada no dia **29 de junho de 2017**, na sala 04 do bloco Tecnológico, **das 16h às 21h00min.**

## 8. DO COLÉGIO ELEITORAL

Estão habilitados a votar todos os professores em efetivo exercício, e, que atuam no Curso de Física - Licenciatura, a seguir relacionados:

	SIAPE	PROFESSOR
1	2054124	Andriceli Richit
2	2386100	Antonio Wellington Lima de Sá
3	1787783	Eduardo João Moro
4	2036953	Eliane Suely Everling Paim
5	2102990	Fábio Augusto Guzzo
6	1703439	Fabio Lombardo Evangelista
7	2317323	Flavia Peruzzo Schwabenland
8	1667886	Gilmar de Oliveira Veloso



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense - Campus Concórdia

9	1551251	Jose Wnilson de Figueiredo
10	1022836	Jucimar Peruzzo
11	1154307	Lucas Ramos Vieira
12	1918234	Luciano Lewandoski Alvarenga
13	49142	Neri Jorge Golynski
14	1248656	Paulo Mafra de Almeida Costa
15	2177268	Rafael Cardim Pazim
16	1901677	Rosane da Silva França Lubaszewski Cavasin
17	1988805	Solange Aparecida Zotti

### 9. DO VOTO

O voto será secreto, não sendo permitido voto cumulativo ou por procuração.

### 10. DA APURAÇÃO

A apuração será realizada no dia 30 de junho de 2017, pelos integrantes da comissão de eleição.

### 11. DO RESULTADO

O resultado final da eleição será anunciado através das Atas da Eleição, publicadas no mural do curso de Física - Licenciatura e no site institucional do IFC – *Campus Concórdia*, a partir do dia 30 de junho de 2017.

### 12. DO ELEITO

Considerar-se-á eleito o candidato que obtiver maior número de votos. Em caso de empate considera-se eleito o candidato com maior idade.



### 13. DA POSSE

A posse do candidato eleito será efetivada por meio de Portaria específica para esse fim, expedida pela direção do IFC - *Campus Concórdia* e publicada no Diário Oficial da União.

### 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral;
- b. Eventuais questionamentos sobre o processo de eleição deverão ser formalizados, por escrito, junto à Comissão Eleitoral, sempre no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir da publicação;
- c. O presente Edital tem vigência e aplicabilidade a partir da data de sua publicação.

Concórdia - SC, 21 de junho de 2017.



**NEILSON GERALDO GOLINSKI**  
Diretor Geral



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense - Campus Concórdia

---

**Anexo Único**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA CONCORRER AO CARGO DE  
COORDENADOR DO CURSO SUPERIOR EM FÍSICA - LICENCIATURA - *CAMPUS*  
CONCÓRDIA/IFC**

**Dados de identificação do candidato**

Nome do Candidato:

Formação Acadêmica:

Matrícula SIAPE:

**Dados do candidato referente ao curso**

Ano de ingresso na Instituição:

Cursos em que atua no IFC:

Disciplinas em que atua no curso de Física - Licenciatura:

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato(a)

Nome do responsável pela inscrição:

Assinatura:

Local e data: